

Diário de Notícias

Table with 2 rows and 31 columns (dates from 1938 to 1939)

O Diário de Notícias apareceu em 12 de Junho de 1938 e o mais antigo jornal do Rio de Janeiro dirigido, desde o primeiro número, pelo seu fundador...

Nascido para executar, sem desvios e sem indecisões, a mais elevada missão da imprensa, não tem o Diário de Notícias a preocupação de apresentar-se, ao público, todos os dias, com a mesma rigorosa linha de conduta...

O constante apelo do público à orientação deste jornal exprime-se no fato, muito significativo, de ser o Diário de Notícias, desde 1938, o matutino de maior tiragem da capital da República.

PARA TODOS

- Um partido japonês
- Lendo às avessas
- Pele viscosa

UM PARTIDO JAPONÊS — Por algum motivo desconhecido, talvez falta de imaginação, costumamos denominar nossos partidos políticos por seus iniciais, como se isso, e não os programas e ideais, fosse a única coisa que distinguisse os partidos políticos. Imaginai, o que faríamos, nesse sentido, com um partido que existe atualmente no Japão e cujo nome é apenas este, em tradução aproximada: "Partido Liberal Democrático que Reclama as Renovações Ocidentais na Paz e na Ordem dentro das Velhas e Honradas Tradições do Japão".

LENDAS ÀS AVESSES — Chama-se "Palíndromo" o verso ou frase que tanto pode ser lida da esquerda para a direita, como vice-versa, letra por letra. O exemplo clássico é o pentâmetro latino: "Roma lili subit molibus lili amor". Da idade Média, há o seguinte palíndromo francês: "L'âne des ânes, l'âne n'est pas un âne". Outro tipo permite ler às avessas grandes trechos, não apenas por palavras e não por letras. Os versos palindrômicos são também chamados anacólicas.

PELE VISCOSA — A viscosidade que caracteriza a pele é devido ao fato de que essa pele, ao ser tocada, apresenta uma película de pele oleosa, que, por isso, deve conservar-se sempre lubrificada e úmida.

Negado registro ao abono do funcionalismo fluminense

PARER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, em sessão de 10 de Janeiro de 1939, votou pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. Como se sabe, o governador Macedo Soares votou o projeto de lei da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, que concedia um abono de 500.000 ao servidor público fluminense, em suas razões do voto, apresentadas para o governador. O projeto foi aprovado em 10 de Janeiro de 1939, pelo voto de 12 para 10. O projeto de lei, que concedia um abono de 500.000 ao servidor público fluminense, em suas razões do voto, apresentadas para o governador. O projeto foi aprovado em 10 de Janeiro de 1939, pelo voto de 12 para 10.

Examinando longamente a elaboração do projeto de lei, o ministro da Fazenda, Sr. Alberto Torres, declarou que, em face do próprio parecer da comissão de Fianças da Assembleia Legislativa, o abono não poderia ser concedido, tendo em vista o disposto no artigo 2.º da Constituição de 1934, para o qual o projeto de lei não se adequa. O projeto de lei, que concedia um abono de 500.000 ao servidor público fluminense, em suas razões do voto, apresentadas para o governador. O projeto foi aprovado em 10 de Janeiro de 1939, pelo voto de 12 para 10.

Apelou da decisão do juiz

BAYONNE, 10 (U. P.) — O advogado do jovem brasileiro João da Silva, Ramon de Azevedo, apelou da decisão de um juiz, de não dar liberdade a seu cliente mediante fiança. O apelo deve ir ao Tribunal do Juri.

Baixa do café

NOVA YORK, 10 (U. P.) — O Café Brasileiro, 5.º e 6.º andares, em uma casa de 100 metros de altura, no centro de Nova York, caiu de 15 metros e 24 de altura, no dia 10 de Janeiro de 1939.

A ADMINISTRAÇÃO TERRITORIAL

Não são muitos aqueles que conhecem a estrutura e funcionamento dos Territórios Federais. Mesmo na alta administração, é corrente o desconhecimento dos mínimos detalhes sobre essas áreas de colonização nacional. Sob certos aspectos é compreensível a ignorância, quando se sabe que, mesmo nos Estados onde foram desmembrados, os Territórios não eram bem conhecidos e foi devido, principalmente, à impossibilidade de fazê-los desenvolver à altura de suas reservas que os governos estaduais atingidos concordaram com a sua criação. Por outro lado, na órbita federal, os Territórios vieram em contrar o desconhecimento das condições gerais do país, que tornam o Brasil uma Federação singularmente preocupada em legislar para a capital da República. Se o cuidado com o Distrito Federal não distraisse a atenção dos dirigentes, concentrando-a unicamente numa cidade, seria até possível, na prática, que o governo federal se contentasse com os limites municipais do Rio de Janeiro.

Mas assim não acontece. E os Estados, os Municípios e, agora, os Territórios, sofrem pela incompreensão de seus problemas, como se a União não constituísse a soma de cada uma dessas partes do território nacional. Não apenas à levandade, ao desleixo ou à incompetência da alta direção deve ser atribuído esse resultado negativo para o desenvolvimento do Estado brasileiro. Enquanto os nossos homens públicos não se dispuseram a encarar o Brasil não apenas como um país, mas como um continente, as questões importantes sofreram o impacto das soluções improvisadas, da pressa e do tumulto. No processo legislativo e na execução de medidas oficiais, seria necessário, ao menos, encarar separadamente, segundo suas peculiaridades, as cinco grandes regiões naturais em que se divide o Brasil. Quem conhece este país não apenas através das vitrinas da Esplanada do Castelo sabe e verifica sempre que não é possível legislar, uniformemente, para o Norte, Nordeste, Leste, Sul e Centro-Oeste. As condições se apresentam de tal maneira variadas, exigem remédios tão diversos, que é verdadeiramente lamentável não ser o Brasil uma Federação de fato, com cada membro ordenado às próprias conveniências, subordinadas no todo ao interesse nacional. Faltam, entretanto, às outras esferas administrativas os recursos relativamente abundantes da União, resultando no seu enfeudamento às dotações, às graças ou às complacências do poder central. Dai a crescente necessidade de que o governo federal esteja bem informado e na capital da República se crie a consciência de que, além dos limites da metrópole, existe o resto, o corpo da nação.

Se essa consciência apresentasse resultados visíveis, um dos setores imediatamente favorecidos seria a administração territorial. Diretamente governados pela União, nos Territórios se encontra o fulcro de uma reforma de fundo e de superfície nos métodos das administrações regionais, cujos padrões obsoletos comprometem o progresso geral. Tudo dependeria de áreas fossem encaradas como áreas-problemas, que são, e a gênese de seus negócios se fizesse com um sentido pioneiro, com ares de campanha e sem os percalços burocratizadores da ação do Estado. Mas a força da inércia, a tendência a repetir os modelos vigentes procura enquadrar os Territórios nos mesmos cubículos que confinam, tradicionalmente, as empresas oficiais. Talvez seja por falta de um modelo melhor, pelo desconhecimento da experiência e do modo como os povos mais adiantados vêm resolvendo os seus problemas coloniais, a exemplo das grandes lições de economia e planificação para as áreas equatoriais que está superando, na África, o Plano Monet. Assim, os Territórios caminham de acordo com a maior ou menor imaginação criadora dos governadores, homens que deveriam ser colocados à testa das zonas difíceis como administradores de uma grande empresa colonial, buscando o melhor lucro para as inversões, mas que não podem agir nessa conformidade, porque o Brasil ainda não se pode compreender governado sem protocolo e sem os labirintos de milhares de canais competentes.

Como, pois, administrar o Acre, encostado quase aos contrafortes dos Andes, valorizado pelo Rio Branco, entre as ondulações desérticas do "plateau" guianense, vencer as brechas do Guaporé e aproveitar os recursos do Amapá, se os métodos de distribuição, exame e aplicação de verbas obedecem ao mesmo ritmo das burocratizações cívicas do litoral? Naturalmente que os administradores não deveriam ficar isentos da prestação de suas contas e da demonstração de que cada cruzado empregado revertere em benefício da área administrada. É urgente, entretanto, que o governo da República estude a adoção de novos métodos que facilitem o exercício da administração territorial, compreendendo o caráter "qual generis" das novas unidades, sob pena de comprometer, desde já, a obra em que se empolga e perder a oportunidade de extrair da experiência nas fronteiras o elemento básico para uma política de valorização do Brasil.

Recebi recentemente cópia de um Acórdão unânime do Tribunal de Justiça de São Paulo, datado de 10 de Janeiro de 1939, concedendo "habere corpus" a um cidadão preso ilegalmente. Um resumo desse Acórdão mostrará como as garantias constitucionais, tantas vezes feridas, foram, no caso, restabelecidas em sua plenitude. O paciente era acusado de haver distribuído boletins subversivos. A polícia prendeu-o e usou o "trocis" conhecido: pô-lo à disposição do Ministério da Justiça, obtendo dele, como de praxe, um telegrama determinando a permanência do réu na prisão. O relator, desembargador Alves Pedrosa, com segura e brilhante argumentação, desfez toda a teia de ilegalidades da Polícia.

Rejeitou o Tribunal duas preliminares de incompetência. Uma delas se baseava na ordem do ministro da Justiça. Mostrou o relator que essa não era uma autoridade competente para ordenar a prisão. O famoso parágrafo 20 do artigo 141 da Constituição ("Ninguém será preso senão em flagrante delito, ou por ordem escrita de autoridade competente, nos casos expressos em lei") foi alçado para ter cumprimento, e não para ser burlesco. Argumento o Acórdão:

"A ordem de prisão — diz o preceito constitucional — deve emanar de autoridade competente. Os Ministros de Estado só têm competência para ordenar prisão administrativa. E esta só tem competência contra os responsáveis pelos delitos de natureza política, pertencendo à competência da Justiça Criminal. A ordem de prisão, portanto, não pode emanar de autoridade competente para ordenar a prisão, e não para ser burlesco. Argumento o Acórdão:

"A ordem de prisão — diz o preceito constitucional — deve emanar de autoridade competente. Os Ministros de Estado só têm competência para ordenar prisão administrativa. E esta só tem competência contra os responsáveis pelos delitos de natureza política, pertencendo à competência da Justiça Criminal. A ordem de prisão, portanto, não pode emanar de autoridade competente para ordenar a prisão, e não para ser burlesco. Argumento o Acórdão:

"A ordem de prisão — diz o preceito constitucional — deve emanar de autoridade competente. Os Ministros de Estado só têm competência para ordenar prisão administrativa. E esta só tem competência contra os responsáveis pelos delitos de natureza política, pertencendo à competência da Justiça Criminal. A ordem de prisão, portanto, não pode emanar de autoridade competente para ordenar a prisão, e não para ser burlesco. Argumento o Acórdão:

"A ordem de prisão — diz o preceito constitucional — deve emanar de autoridade competente. Os Ministros de Estado só têm competência para ordenar prisão administrativa. E esta só tem competência contra os responsáveis pelos delitos de natureza política, pertencendo à competência da Justiça Criminal. A ordem de prisão, portanto, não pode emanar de autoridade competente para ordenar a prisão, e não para ser burlesco. Argumento o Acórdão:

"A ordem de prisão — diz o preceito constitucional — deve emanar de autoridade competente. Os Ministros de Estado só têm competência para ordenar prisão administrativa. E esta só tem competência contra os responsáveis pelos delitos de natureza política, pertencendo à competência da Justiça Criminal. A ordem de prisão, portanto, não pode emanar de autoridade competente para ordenar a prisão, e não para ser burlesco. Argumento o Acórdão:

"A ordem de prisão — diz o preceito constitucional — deve emanar de autoridade competente. Os Ministros de Estado só têm competência para ordenar prisão administrativa. E esta só tem competência contra os responsáveis pelos delitos de natureza política, pertencendo à competência da Justiça Criminal. A ordem de prisão, portanto, não pode emanar de autoridade competente para ordenar a prisão, e não para ser burlesco. Argumento o Acórdão:

JUIZES

Osório Borba

Foi transcrita há dias nesta coluna uma sentença do juiz 1.º Martins de Oliveira, então em exercício no 10.º Vara Criminal, anulando um dos constantes expedientes da polícia política para conectar suas violências, obtendo o processo e condenação para aqueles que arbitrariamente prendem e maltratam. Um operário estava ameaçado de pagar na cadeia, "legalmente", o tremendo crime de pedir ao patrão, juntamente com os companheiros, um abono, e de haver supostamente falado da hipótese de uma greve... O magistrado deteve a fúria persecutória da polícia, reduzindo às suas proporções exatas o "delito" atribuído ao trabalhador, e demonstrando que nem a declaração de uma greve seria crime, que a menos o pensamento de fazer greve.

Era um entre os muitos casos em que a Justiça tem cumprido o seu nobre papel tutelar dos direitos e liberdades democráticas, contra a onça incessante de abusos do poder e de violações da Constituição pelas autoridades executivas. As garantias do cidadão contra as prisões arbitrárias estão expressas na Constituição com a maior clareza. E no entanto diariamente a polícia prende e espanca e tortura, e processa cidadãos tantas vezes sem crime real, e de qualquer modo, com absoluto desrespeito aos ditames do art. 141, da lei básica.

Todas as vítimas do arbítrio policial devem recorrer à Justiça, que nem sempre falha à sua missão. Será esse o meio único de deter-se a onda de violências.

Recebi recentemente cópia de um Acórdão unânime do Tribunal de Justiça de São Paulo, datado de 10 de Janeiro de 1939, concedendo "habere corpus" a um cidadão preso ilegalmente. Um resumo desse Acórdão mostrará como as garantias constitucionais, tantas vezes feridas, foram, no caso, restabelecidas em sua plenitude. O paciente era acusado de haver distribuído boletins subversivos. A polícia prendeu-o e usou o "trocis" conhecido: pô-lo à disposição do Ministério da Justiça, obtendo dele, como de praxe, um telegrama determinando a permanência do réu na prisão. O relator, desembargador Alves Pedrosa, com segura e brilhante argumentação, desfez toda a teia de ilegalidades da Polícia.

Rejeitou o Tribunal duas preliminares de incompetência. Uma delas se baseava na ordem do ministro da Justiça. Mostrou o relator que essa não era uma autoridade competente para ordenar a prisão. O famoso parágrafo 20 do artigo 141 da Constituição ("Ninguém será preso senão em flagrante delito, ou por ordem escrita de autoridade competente, nos casos expressos em lei") foi alçado para ter cumprimento, e não para ser burlesco. Argumento o Acórdão:

"A ordem de prisão — diz o preceito constitucional — deve emanar de autoridade competente. Os Ministros de Estado só têm competência para ordenar prisão administrativa. E esta só tem competência contra os responsáveis pelos delitos de natureza política, pertencendo à competência da Justiça Criminal. A ordem de prisão, portanto, não pode emanar de autoridade competente para ordenar a prisão, e não para ser burlesco. Argumento o Acórdão:

"A ordem de prisão — diz o preceito constitucional — deve emanar de autoridade competente. Os Ministros de Estado só têm competência para ordenar prisão administrativa. E esta só tem competência contra os responsáveis pelos delitos de natureza política, pertencendo à competência da Justiça Criminal. A ordem de prisão, portanto, não pode emanar de autoridade competente para ordenar a prisão, e não para ser burlesco. Argumento o Acórdão:

"A ordem de prisão — diz o preceito constitucional — deve emanar de autoridade competente. Os Ministros de Estado só têm competência para ordenar prisão administrativa. E esta só tem competência contra os responsáveis pelos delitos de natureza política, pertencendo à competência da Justiça Criminal. A ordem de prisão, portanto, não pode emanar de autoridade competente para ordenar a prisão, e não para ser burlesco. Argumento o Acórdão:

"A ordem de prisão — diz o preceito constitucional — deve emanar de autoridade competente. Os Ministros de Estado só têm competência para ordenar prisão administrativa. E esta só tem competência contra os responsáveis pelos delitos de natureza política, pertencendo à competência da Justiça Criminal. A ordem de prisão, portanto, não pode emanar de autoridade competente para ordenar a prisão, e não para ser burlesco. Argumento o Acórdão:

"A ordem de prisão — diz o preceito constitucional — deve emanar de autoridade competente. Os Ministros de Estado só têm competência para ordenar prisão administrativa. E esta só tem competência contra os responsáveis pelos delitos de natureza política, pertencendo à competência da Justiça Criminal. A ordem de prisão, portanto, não pode emanar de autoridade competente para ordenar a prisão, e não para ser burlesco. Argumento o Acórdão:

"A ordem de prisão — diz o preceito constitucional — deve emanar de autoridade competente. Os Ministros de Estado só têm competência para ordenar prisão administrativa. E esta só tem competência contra os responsáveis pelos delitos de natureza política, pertencendo à competência da Justiça Criminal. A ordem de prisão, portanto, não pode emanar de autoridade competente para ordenar a prisão, e não para ser burlesco. Argumento o Acórdão:

"A ordem de prisão — diz o preceito constitucional — deve emanar de autoridade competente. Os Ministros de Estado só têm competência para ordenar prisão administrativa. E esta só tem competência contra os responsáveis pelos delitos de natureza política, pertencendo à competência da Justiça Criminal. A ordem de prisão, portanto, não pode emanar de autoridade competente para ordenar a prisão, e não para ser burlesco. Argumento o Acórdão:

"A ordem de prisão — diz o preceito constitucional — deve emanar de autoridade competente. Os Ministros de Estado só têm competência para ordenar prisão administrativa. E esta só tem competência contra os responsáveis pelos delitos de natureza política, pertencendo à competência da Justiça Criminal. A ordem de prisão, portanto, não pode emanar de autoridade competente para ordenar a prisão, e não para ser burlesco. Argumento o Acórdão:

"A ordem de prisão — diz o preceito constitucional — deve emanar de autoridade competente. Os Ministros de Estado só têm competência para ordenar prisão administrativa. E esta só tem competência contra os responsáveis pelos delitos de natureza política, pertencendo à competência da Justiça Criminal. A ordem de prisão, portanto, não pode emanar de autoridade competente para ordenar a prisão, e não para ser burlesco. Argumento o Acórdão:

"A ordem de prisão — diz o preceito constitucional — deve emanar de autoridade competente. Os Ministros de Estado só têm competência para ordenar prisão administrativa. E esta só tem competência contra os responsáveis pelos delitos de natureza política, pertencendo à competência da Justiça Criminal. A ordem de prisão, portanto, não pode emanar de autoridade competente para ordenar a prisão, e não para ser burlesco. Argumento o Acórdão:

NOTAS POLITICAS

OS NAUFRAGOS

Para que melhor se compreenda o processo de desintegração que vem sofrendo o PSD, é preciso lembrar, antes de mais nada, as origens daquele movimento de agremiação partidária. E, para isso, convém lembrar que o PSD nasceu em 1934, no meio de uma situação política muito peculiar. Naquele ano, o Brasil estava sob o domínio do Estado Novo, e o PSD surgiu como uma reação à situação política da época. O PSD nasceu em 1934, no meio de uma situação política muito peculiar. Naquele ano, o Brasil estava sob o domínio do Estado Novo, e o PSD surgiu como uma reação à situação política da época.

E o fato é que, todos os dias, os naufragos mantêm-se à flutuação, à deriva, sem rumo, sem direção, sem objetivo. O PSD, que nasceu em 1934, no meio de uma situação política muito peculiar, vem sofrendo um processo de desintegração que vem sendo observado por todos os olhos. O PSD, que nasceu em 1934, no meio de uma situação política muito peculiar, vem sofrendo um processo de desintegração que vem sendo observado por todos os olhos.

De todos os blocos políticos que atuam no país, o mais misterioso e pitoresco é, sem dúvida, esse Partido de Orientação Trabalhista (POT), periodicamente citado nos comentários da crônica política. Parece, aliás, que a agremiação de caráter político, que surgiu exclusivamente nesta capital, não se conhece realmente suas origens. De resto, o POT, que nasceu em 1934, no meio de uma situação política muito peculiar, vem sofrendo um processo de desintegração que vem sendo observado por todos os olhos.

Curiosidades de um "Partido"

De todos os blocos políticos que atuam no país, o mais misterioso e pitoresco é, sem dúvida, esse Partido de Orientação Trabalhista (POT), periodicamente citado nos comentários da crônica política. Parece, aliás, que a agremiação de caráter político, que surgiu exclusivamente nesta capital, não se conhece realmente suas origens. De resto, o POT, que nasceu em 1934, no meio de uma situação política muito peculiar, vem sofrendo um processo de desintegração que vem sendo observado por todos os olhos.

Curiosidades de um "Partido"

De todos os blocos políticos que atuam no país, o mais misterioso e pitoresco é, sem dúvida, esse Partido de Orientação Trabalhista (POT), periodicamente citado nos comentários da crônica política. Parece, aliás, que a agremiação de caráter político, que surgiu exclusivamente nesta capital, não se conhece realmente suas origens. De resto, o POT, que nasceu em 1934, no meio de uma situação política muito peculiar, vem sofrendo um processo de desintegração que vem sendo observado por todos os olhos.

Curiosidades de um "Partido"

De todos os blocos políticos que atuam no país, o mais misterioso e pitoresco é, sem dúvida, esse Partido de Orientação Trabalhista (POT), periodicamente citado nos comentários da crônica política. Parece, aliás, que a agremiação de caráter político, que surgiu exclusivamente nesta capital, não se conhece realmente suas origens. De resto, o POT, que nasceu em 1934, no meio de uma situação política muito peculiar, vem sofrendo um processo de desintegração que vem sendo observado por todos os olhos.

Curiosidades de um "Partido"

De todos os blocos políticos que atuam no país, o mais misterioso e pitoresco é, sem dúvida, esse Partido de Orientação Trabalhista (POT), periodicamente citado nos comentários da crônica política. Parece, aliás, que a agremiação de caráter político, que surgiu exclusivamente nesta capital, não se conhece realmente suas origens. De resto, o POT, que nasceu em 1934, no meio de uma situação política muito peculiar, vem sofrendo um processo de desintegração que vem sendo observado por todos os olhos.

Curiosidades de um "Partido"

CONTRADIÇÕES NA POLÍTICA

de seguros

DAVID CAMPISTA FILHO

De tantos fatos que se observam na política brasileira, talvez o mais curioso seja a contradição que se observa entre o que se diz e o que se faz. A política brasileira é marcada por uma série de contradições que tornam a vida política muito difícil. A política brasileira é marcada por uma série de contradições que tornam a vida política muito difícil.

De tantos fatos que se observam na política brasileira, talvez o mais curioso seja a contradição que se observa entre o que se diz e o que se faz. A política brasileira é marcada por uma série de contradições que tornam a vida política muito difícil. A política brasileira é marcada por uma série de contradições que tornam a vida política muito difícil.

De tantos fatos que se observam na política brasileira, talvez o mais curioso seja a contradição que se observa entre o que se diz e o que se faz. A política brasileira é marcada por uma série de contradições que tornam a vida política muito difícil. A política brasileira é marcada por uma série de contradições que tornam a vida política muito difícil.

De tantos fatos que se observam na política brasileira, talvez o mais curioso seja a contradição que se observa entre o que se diz e o que se faz. A política brasileira é marcada por uma série de contradições que tornam a vida política muito difícil. A política brasileira é marcada por uma série de contradições que tornam a vida política muito difícil.

De tantos fatos que se observam na política brasileira, talvez o mais curioso seja a contradição que se observa entre o que se diz e o que se faz. A política brasileira é marcada por uma série de contradições que tornam a vida política muito difícil. A política brasileira é marcada por uma série de contradições que tornam a vida política muito difícil.

De tantos fatos que se observam na política brasileira, talvez o mais curioso seja a contradição que se observa entre o que se diz e o que se faz. A política brasileira é marcada por uma série de contradições que tornam a vida política muito difícil. A política brasileira é marcada por uma série de contradições que tornam a vida política muito difícil.

De tantos fatos que se observam na política brasileira, talvez o mais curioso seja a contradição que se observa entre o que se diz e o que se faz. A política brasileira é marcada por uma série de contradições que tornam a vida política muito difícil. A política brasileira é marcada por uma série de contradições que tornam a vida política muito difícil.

De tantos fatos que se observam na política brasileira, talvez o mais curioso seja a contradição que se observa entre o que se diz e o que se faz. A política brasileira é marcada por uma série de contradições que tornam a vida política muito difícil. A política brasileira é marcada por uma série de contradições que tornam a vida política muito difícil.

De tantos fatos que se observam na política brasileira, talvez o mais curioso seja a contradição que se observa entre o que se diz e o que se faz. A política brasileira é marcada por uma série de contradições que tornam a vida política muito difícil. A política brasileira é marcada por uma série de contradições que tornam a vida política muito difícil.

De tantos fatos que se observam na política brasileira, talvez o mais curioso seja a contradição que se observa entre o que se diz e o que se faz. A política brasileira é marcada por uma série de contradições que tornam a vida política muito difícil. A política brasileira é marcada por uma série de contradições que tornam a vida política muito difícil.

De tantos fatos que se observam na política brasileira, talvez o mais curioso seja a contradição que se observa entre o que se diz e o que se faz. A política brasileira é marcada por uma série de contradições que tornam a vida política muito difícil. A política brasileira é marcada por uma série de contradições que tornam a vida política muito difícil.

De tantos fatos que se observam na política brasileira, talvez o mais curioso seja a contradição que se observa entre o que se diz e o que se faz. A política brasileira é marcada por uma série de contradições que tornam a vida política muito difícil. A política brasileira é marcada por uma série de contradições que tornam a vida política muito difícil.

De tantos fatos que se observam na política brasileira, talvez o mais curioso seja a contradição que se observa entre o que se diz e o que se faz. A política brasileira é marcada por uma série de contradições que tornam a vida política muito difícil. A política brasileira é marcada por uma série de contradições que tornam a vida política muito difícil.

De tantos fatos que se observam na política brasileira, talvez o mais curioso seja a contradição que se observa entre o que se diz e o que se faz. A política brasileira é marcada por uma série de contradições que tornam a vida política muito difícil. A política brasileira é marcada por uma série de contradições que tornam a vida política muito difícil.

CONTRADIÇÕES NA POLÍTICA

de seguros

DAVID CAMPISTA FILHO

De tantos fatos que se observam na política brasileira, talvez o mais curioso seja a contradição que se observa entre o que se diz e o que se faz. A política brasileira é marcada por uma série de contradições que tornam a vida política muito difícil. A política brasileira é marcada por uma série de contradições que tornam a vida política muito difícil.

De tantos fatos que se observam na política brasileira, talvez o mais curioso seja a contradição que se observa entre o que se diz e o que se faz. A política brasileira é marcada por uma série de contradições que tornam a vida política muito difícil. A política brasileira é marcada por uma série de contradições que tornam a vida política muito difícil.

De tantos fatos que se observam na política brasileira, talvez o mais curioso seja a contradição que se observa entre o que se diz e o que se faz. A política brasileira é marcada por uma série de contradições que tornam a vida política muito difícil. A política brasileira é marcada por uma série de contradições que tornam a vida política muito difícil.

De tantos fatos que se observam na política brasileira, talvez o mais curioso seja a contradição que se observa entre o que se diz e o que se faz. A política brasileira é marcada por uma série de contradições que tornam a vida política muito difícil. A política brasileira é marcada por uma série de contradições que tornam a vida política muito difícil.

De tantos fatos que se observam na política brasileira, talvez o mais curioso seja a contradição que se observa entre o que se diz e o que se faz. A política brasileira é marcada por uma série de contradições que tornam a vida política muito difícil. A política brasileira é marcada por uma série de contradições que tornam a vida política muito difícil.

De tantos fatos que se observam na política brasileira, talvez o mais curioso seja a contradição que se observa entre o que se diz e o que se faz. A política brasileira é marcada por uma série de contradições que tornam a vida política muito difícil. A política brasileira é marcada por uma série de contradições que tornam a vida política muito difícil.

De tantos fatos que se observam na política brasileira, talvez o mais curioso seja a contradição que se observa entre o que se diz e o que se faz. A política brasileira é marcada por uma série de contradições que tornam a vida política muito difícil. A política brasileira é marcada por uma série de contradições que tornam a vida política muito difícil.

De tantos fatos que se observam na política brasileira, talvez o mais curioso seja a contradição que se observa entre o que se diz e o que se faz. A política brasileira é marcada por uma série de contradições que tornam a vida política muito difícil. A política brasileira é marcada por uma série de contradições que tornam a vida política muito difícil.

De tantos fatos que se observam na política brasileira, talvez o mais curioso seja a contradição que se observa entre o que se diz e o que se faz. A política brasileira é marcada por uma série de contradições que tornam a vida política muito difícil. A política brasileira é marcada por uma série de contradições que tornam a vida política muito difícil.

De tantos fatos que se observam na política brasileira, talvez o mais curioso seja a contradição que se observa entre o que se diz e o que se faz. A política brasileira é marcada por uma série de contradições que tornam a vida política muito difícil. A política brasileira é marcada por uma série de contradições que tornam a vida política muito difícil.

De tantos fatos que se observam na política brasileira, talvez o mais curioso seja a contradição que se observa entre o que se diz e o que se faz. A política brasileira é marcada por uma série de contradições que tornam a vida política muito difícil. A política brasileira é marcada por uma série de contradições que tornam a vida política muito difícil.

De tantos fatos que se observam na política brasileira, talvez o mais curioso seja a contradição que se observa entre o que se diz e o que se faz. A política brasileira é marcada por uma série de contradições que tornam a vida política muito difícil. A política brasileira é marcada por uma série de contradições que tornam a vida política muito difícil.

De tantos fatos que se observam na política brasileira, talvez o mais curioso seja a contradição que se observa entre o que se diz e o que se faz. A política brasileira é marcada por uma série de contradições que tornam a vida política muito difícil. A política brasileira é marcada por uma série de contradições que tornam a vida política muito difícil.

De tantos fatos que se observam na política brasileira, talvez o mais curioso seja a contradição que se observa entre o que se diz e o que se faz. A política brasileira é marcada por uma série de contradições que tornam a vida política muito difícil. A política brasileira é marcada por uma série de contradições que tornam a vida política muito difícil.

NOTÍCIAS DA PREFEITURA

19. O INÍCIO DO PAGAMENTO DO FUNCIONALISMO

pagamento para o concurso de médico — Chamada de responsáveis, por meios de pessoal — Nomeações em caráter interino — Despachos do prefeito — Concessão de salário-família — Atos e despachos nas Secretarias: Administração, de Agricultura, do Interior, de Saúde, de Educação, de Finanças e no Montepio dos Empregados Municipais

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Atos do diretor: Transferência de Ieda Maria M. Quadros e Leda da Silva Coutinho para o 2.º PS. Djalma Clecio de Miranda, para o 2.º PS. Oscar Noronha Filho para o 2.º PS. Cirilo Q. Neto e Raul de Carvalho Neto para o 6.º PS. Atílio de Sena Gontijo, para o 6.º PS. Eugénio Monteiro de Barros para o 7.º PS. Iolanda A. Peixoto de Azevedo para o 6.º PS.

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Atos do diretor: Transferência de Ieda Maria M. Quadros e Leda da Silva Coutinho para o 2.º PS. Djalma Clecio de Miranda, para o 2.º PS. Oscar Noronha Filho para o 2.º PS. Cirilo Q. Neto e Raul de Carvalho Neto para o 6.º PS. Atílio de Sena Gontijo, para o 6.º PS. Eugénio Monteiro de Barros para o 7.º PS. Iolanda A. Peixoto de Azevedo para o 6.º PS.

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Atos do diretor: Transferência de Ieda Maria M. Quadros e Leda da Silva Coutinho para o 2.º PS. Djalma Clecio de Miranda, para o 2.º PS. Oscar Noronha Filho para o 2.º PS. Cirilo Q. Neto e Raul de Carvalho Neto para o 6.º PS. Atílio de Sena Gontijo, para o 6.º PS. Eugénio Monteiro de Barros para o 7.º PS. Iolanda A. Peixoto de Azevedo para o 6.º PS.

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Atos do diretor: Transferência de Ieda Maria M. Quadros e Leda da Silva Coutinho para o 2.º PS. Djalma Clecio de Miranda, para o 2.º PS. Oscar Noronha Filho para o 2.º PS. Cirilo Q. Neto e Raul de Carvalho Neto para o 6.º PS. Atílio de Sena Gontijo, para o 6.º PS. Eugénio Monteiro de Barros para o 7.º PS. Iolanda A. Peixoto de Azevedo para o 6.º PS.

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Atos do diretor: Transferência de Ieda Maria M. Quadros e Leda da Silva Coutinho para o 2.º PS. Djalma Clecio de Miranda, para o 2.º PS. Oscar Noronha Filho para o 2.º PS. Cirilo Q. Neto e Raul de Carvalho Neto para o 6.º PS. Atílio de Sena Gontijo, para o 6.º PS. Eugénio Monteiro de Barros para o 7.º PS. Iolanda A. Peixoto de Azevedo para o 6.º PS.

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Atos do diretor: Transferência de Ieda Maria M. Quadros e Leda da Silva Coutinho para o 2.º PS. Djalma Clecio de Miranda, para o 2.º PS. Oscar Noronha Filho para o 2.º PS. Cirilo Q. Neto e Raul de Carvalho Neto para o 6.º PS. Atílio de Sena Gontijo, para o 6.º PS. Eugénio Monteiro de Barros para o 7.º PS. Iolanda A. Peixoto de Azevedo para o 6.º PS.

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Atos do diretor: Transferência de Ieda Maria M. Quadros e Leda da Silva Coutinho para o 2.º PS. Djalma Clecio de Miranda, para o 2.º PS. Oscar Noronha Filho para o 2.º PS. Cirilo Q. Neto e Raul de Carvalho Neto para o 6.º PS. Atílio de Sena Gontijo, para o 6.º PS. Eugénio Monteiro de Barros para o 7.º PS. Iolanda A. Peixoto de Azevedo para o 6.º PS.

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Atos do diretor: Transferência de Ieda Maria M. Quadros e Leda da Silva Coutinho para o 2.º PS. Djalma Clecio de Miranda, para o 2.º PS. Oscar Noronha Filho para o 2.º PS. Cirilo Q. Neto e Raul de Carvalho Neto para o 6.º PS. Atílio de Sena Gontijo, para o 6.º PS. Eugénio Monteiro de Barros para o 7.º PS. Iolanda A. Peixoto de Azevedo para o 6.º PS.

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Atos do diretor: Transferência de Ieda Maria M. Quadros e Leda da Silva Coutinho para o 2.º PS. Djalma Clecio de Miranda, para o 2.º PS. Oscar Noronha Filho para o 2.º PS. Cirilo Q. Neto e Raul de Carvalho Neto para o 6.º PS. Atílio de Sena Gontijo, para o 6.º PS. Eugénio Monteiro de Barros para o 7.º PS. Iolanda A. Peixoto de Azevedo para o 6.º PS.

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Atos do diretor: Transferência de Ieda Maria M. Quadros e Leda da Silva Coutinho para o 2.º PS. Djalma Clecio de Miranda, para o 2.º PS. Oscar Noronha Filho para o 2.º PS. Cirilo Q. Neto e Raul de Carvalho Neto para o 6.º PS. Atílio de Sena Gontijo, para o 6.º PS. Eugénio Monteiro de Barros para o 7.º PS. Iolanda A. Peixoto de Azevedo para o 6.º PS.

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Atos do diretor: Transferência de Ieda Maria M. Quadros e Leda da Silva Coutinho para o 2.º PS. Djalma Clecio de Miranda, para o 2.º PS. Oscar Noronha Filho para o 2.º PS. Cirilo Q. Neto e Raul de Carvalho Neto para o 6.º PS. Atílio de Sena Gontijo, para o 6.º PS. Eugénio Monteiro de Barros para o 7.º PS. Iolanda A. Peixoto de Azevedo para o 6.º PS.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Atos do diretor: Foram designados Alcei Rito Novo para a escola Orsina da Silva e Amélia de Oliveira Costa para a escola Paulo de Frontin.

Secretaria Geral de Finanças

Despachos do secretário-geral: Raulino Martins de Almeida. De acordo com o parecer do senhor diretor do DRI restituiu-se, em termos, a importância de Cr\$ 2.462,40 (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois cruzeiros e quarenta centavos), sob o nº 308, de 1948.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Atos do diretor: Foram designados Eliete Barbosa de Freitas para o H. G. M. Socorro; Osvaldo Fernandes Ferreira e Artur Grosso para o H. G. M. Couto; Otávio Rangel Pinheiro para o H. G. M. Couto.

Secretaria Geral de Interior e Segurança

Despachos do secretário-geral: Salvo Expediente e Cia. Ltda. — Manutenção de decisão; Luiz Ferraz e Cia. Ltda. — Cancele-se; Ermelinda das Dores Fernandes — Cancele o auto em face do parecer do diretor do DRS.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Atos do diretor: Foram designados Eliete Barbosa de Freitas para o H. G. M. Socorro; Osvaldo Fernandes Ferreira e Artur Grosso para o H. G. M. Couto; Otávio Rangel Pinheiro para o H. G. M. Couto.

Secretaria Geral de Interior e Segurança

Despachos do secretário-geral: Salvo Expediente e Cia. Ltda. — Manutenção de decisão; Luiz Ferraz e Cia. Ltda. — Cancele-se; Ermelinda das Dores Fernandes — Cancele o auto em face do parecer do diretor do DRS.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Atos do diretor: Foram designados Eliete Barbosa de Freitas para o H. G. M. Socorro; Osvaldo Fernandes Ferreira e Artur Grosso para o H. G. M. Couto; Otávio Rangel Pinheiro para o H. G. M. Couto.

Secretaria Geral de Interior e Segurança

Despachos do secretário-geral: Salvo Expediente e Cia. Ltda. — Manutenção de decisão; Luiz Ferraz e Cia. Ltda. — Cancele-se; Ermelinda das Dores Fernandes — Cancele o auto em face do parecer do diretor do DRS.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Atos do diretor: Foram designados Eliete Barbosa de Freitas para o H. G. M. Socorro; Osvaldo Fernandes Ferreira e Artur Grosso para o H. G. M. Couto; Otávio Rangel Pinheiro para o H. G. M. Couto.

Secretaria Geral de Interior e Segurança

Despachos do secretário-geral: Salvo Expediente e Cia. Ltda. — Manutenção de decisão; Luiz Ferraz e Cia. Ltda. — Cancele-se; Ermelinda das Dores Fernandes — Cancele o auto em face do parecer do diretor do DRS.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Atos do diretor: Foram designados Eliete Barbosa de Freitas para o H. G. M. Socorro; Osvaldo Fernandes Ferreira e Artur Grosso para o H. G. M. Couto; Otávio Rangel Pinheiro para o H. G. M. Couto.

NOTÍCIAS FORENSES

Apresentou-se à Justiça, dizendo-se assassino de "Cara de Tigre" um menor de 17 anos

Decretada a prisão preventiva de "Procópio" — Rejeitado o recurso interposto por deputados alagoanos — O pecuarista insolvente não pode beneficiar-se com a lei n.º 209 — Escarcenamentos do juiz Raimundo Macedo — O IPASE perdeu a ação de despejo — Modificações do Código Penal italiano — Será denunciado o jornalista — S. T. Federal — Justiça Militar

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Atos do diretor: Foram designados Alcei Rito Novo para a escola Orsina da Silva e Amélia de Oliveira Costa para a escola Paulo de Frontin.

Secretaria Geral de Finanças

Despachos do secretário-geral: Raulino Martins de Almeida. De acordo com o parecer do senhor diretor do DRI restituiu-se, em termos, a importância de Cr\$ 2.462,40 (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois cruzeiros e quarenta centavos), sob o nº 308, de 1948.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Atos do diretor: Foram designados Eliete Barbosa de Freitas para o H. G. M. Socorro; Osvaldo Fernandes Ferreira e Artur Grosso para o H. G. M. Couto; Otávio Rangel Pinheiro para o H. G. M. Couto.

Secretaria Geral de Interior e Segurança

Despachos do secretário-geral: Salvo Expediente e Cia. Ltda. — Manutenção de decisão; Luiz Ferraz e Cia. Ltda. — Cancele-se; Ermelinda das Dores Fernandes — Cancele o auto em face do parecer do diretor do DRS.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Atos do diretor: Foram designados Eliete Barbosa de Freitas para o H. G. M. Socorro; Osvaldo Fernandes Ferreira e Artur Grosso para o H. G. M. Couto; Otávio Rangel Pinheiro para o H. G. M. Couto.

Secretaria Geral de Interior e Segurança

Despachos do secretário-geral: Salvo Expediente e Cia. Ltda. — Manutenção de decisão; Luiz Ferraz e Cia. Ltda. — Cancele-se; Ermelinda das Dores Fernandes — Cancele o auto em face do parecer do diretor do DRS.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Atos do diretor: Foram designados Eliete Barbosa de Freitas para o H. G. M. Socorro; Osvaldo Fernandes Ferreira e Artur Grosso para o H. G. M. Couto; Otávio Rangel Pinheiro para o H. G. M. Couto.

Secretaria Geral de Interior e Segurança

Despachos do secretário-geral: Salvo Expediente e Cia. Ltda. — Manutenção de decisão; Luiz Ferraz e Cia. Ltda. — Cancele-se; Ermelinda das Dores Fernandes — Cancele o auto em face do parecer do diretor do DRS.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Atos do diretor: Foram designados Eliete Barbosa de Freitas para o H. G. M. Socorro; Osvaldo Fernandes Ferreira e Artur Grosso para o H. G. M. Couto; Otávio Rangel Pinheiro para o H. G. M. Couto.

Secretaria Geral de Interior e Segurança

Despachos do secretário-geral: Salvo Expediente e Cia. Ltda. — Manutenção de decisão; Luiz Ferraz e Cia. Ltda. — Cancele-se; Ermelinda das Dores Fernandes — Cancele o auto em face do parecer do diretor do DRS.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Atos do diretor: Foram designados Eliete Barbosa de Freitas para o H. G. M. Socorro; Osvaldo Fernandes Ferreira e Artur Grosso para o H. G. M. Couto; Otávio Rangel Pinheiro para o H. G. M. Couto.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Atos do diretor: Foram designados Alcei Rito Novo para a escola Orsina da Silva e Amélia de Oliveira Costa para a escola Paulo de Frontin.

Secretaria Geral de Finanças

Despachos do secretário-geral: Raulino Martins de Almeida. De acordo com o parecer do senhor diretor do DRI restituiu-se, em termos, a importância de Cr\$ 2.462,40 (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois cruzeiros e quarenta centavos), sob o nº 308, de 1948.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Atos do diretor: Foram designados Eliete Barbosa de Freitas para o H. G. M. Socorro; Osvaldo Fernandes Ferreira e Artur Grosso para o H. G. M. Couto; Otávio Rangel Pinheiro para o H. G. M. Couto.

Secretaria Geral de Interior e Segurança

Despachos do secretário-geral: Salvo Expediente e Cia. Ltda. — Manutenção de decisão; Luiz Ferraz e Cia. Ltda. — Cancele-se; Ermelinda das Dores Fernandes — Cancele o auto em face do parecer do diretor do DRS.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Atos do diretor: Foram designados Eliete Barbosa de Freitas para o H. G. M. Socorro; Osvaldo Fernandes Ferreira e Artur Grosso para o H. G. M. Couto; Otávio Rangel Pinheiro para o H. G. M. Couto.

Secretaria Geral de Interior e Segurança

Despachos do secretário-geral: Salvo Expediente e Cia. Ltda. — Manutenção de decisão; Luiz Ferraz e Cia. Ltda. — Cancele-se; Ermelinda das Dores Fernandes — Cancele o auto em face do parecer do diretor do DRS.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Atos do diretor: Foram designados Eliete Barbosa de Freitas para o H. G. M. Socorro; Osvaldo Fernandes Ferreira e Artur Grosso para o H. G. M. Couto; Otávio Rangel Pinheiro para o H. G. M. Couto.

Secretaria Geral de Interior e Segurança

Despachos do secretário-geral: Salvo Expediente e Cia. Ltda. — Manutenção de decisão; Luiz Ferraz e Cia. Ltda. — Cancele-se; Ermelinda das Dores Fernandes — Cancele o auto em face do parecer do diretor do DRS.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Atos do diretor: Foram designados Eliete Barbosa de Freitas para o H. G. M. Socorro; Osvaldo Fernandes Ferreira e Artur Grosso para o H. G. M. Couto; Otávio Rangel Pinheiro para o H. G. M. Couto.

Secretaria Geral de Interior e Segurança

Despachos do secretário-geral: Salvo Expediente e Cia. Ltda. — Manutenção de decisão; Luiz Ferraz e Cia. Ltda. — Cancele-se; Ermelinda das Dores Fernandes — Cancele o auto em face do parecer do diretor do DRS.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Atos do diretor: Foram designados Eliete Barbosa de Freitas para o H. G. M. Socorro; Osvaldo Fernandes Ferreira e Artur Grosso para o H. G. M. Couto; Otávio Rangel Pinheiro para o H. G. M. Couto.

Agradecimento

Esteve em nossa redação o sr. Tenente Dr. de Paula, residente na rua Edmundo n.º 127, casa 2, no Largo dos Pilares, pedindo-nos um registro de reconhecimento à direção do Hospital de Assistência do Alagoas, em homenagem ao médico, Dr. Francisco de Paula, que prestou com que foi atendido quando doente, no dia 6 do corrente, às 22 horas, os serviços de enfermagem e de assistência médica, a dar a luz, ocasião em que aquele médico a assistiu com muito desvelo e competência. Transportando-se para a gestante para a Maternidade de Cascauda, onde nasceu a criança, às 22.40 horas, com o melhor êxito. E' ainda seu dever, acrescenta, tornar o agradecimento extensivo ao enfermeiro da Maternidade de Cascauda, pela boa vontade, dedicação e tratamento adequados dispensados a sua esposa, salientando ainda a boa educação que lhe serviu na referida Maternidade.

Formatura !!!

A FIORINO faz o seu traje para festas e bailes Smoking e Summer-Inject com o melhor acabamento e o mais moderno e atualizado. Formatura e casamento. Vivera na sua ordem Avenida Presidente Antônio Carlos, 207, 4.º andar, grupo 803 — Telefone 52-0148 (Esplanada do Casarão).

NERVOSOS

PSICOLOGIA MEDICA
DR. LUIZ FRAGA
Rua Senador Dantas, 76, 4.º andar — 22-6944 — a tarde.

Enceradeira elétrica

EPEL
Em prestações de
CR\$ 150,00

Enceradeira elétrica

EPEL
Em prestações de
CR\$ 150,00

Enceradeira elétrica

EPEL
Em prestações de
CR\$ 150,00

Enceradeira elétrica

EPEL
Em prestações de
CR\$ 150,00

Enceradeira elétrica

EPEL
Em prestações de
CR\$ 150,00

Enceradeira elétrica

EPEL
Em prestações de
CR\$ 150,00

Enceradeira elétrica

EPEL
Em prestações de
CR\$ 150,00

Enceradeira elétrica

EPEL
Em prestações de
CR\$ 150,00

Enceradeira elétrica

EPEL
Em prestações de
CR\$ 150,00

Enceradeira elétrica

EPEL
Em prestações de
CR\$ 150,00

Enceradeira elétrica

EPEL
Em prestações de
CR\$ 150,00

Enceradeira elétrica

EPEL
Em prestações de
CR\$ 150,00

Enceradeira elétrica

EPEL
Em prestações de
CR\$ 150,00

Enceradeira elétrica

EPEL
Em prestações de
CR\$ 150,00

Enceradeira elétrica

EPEL
Em prestações de
CR\$ 150,00

Enceradeira elétrica

EPEL
Em prestações de
CR\$ 150,00

Enceradeira elétrica

EPEL
Em prestações de
CR\$ 150,00

Enceradeira elétrica

EPEL
Em prestações de
CR\$ 150,00

Enceradeira elétrica

EPEL
Em prestações de
CR\$ 150,00

Enceradeira elétrica

EPEL
Em prestações de
CR\$ 150,00

SIM... OS MOVEIS DO SEU LAR.

TAMBEM PODEM BRILHAR USANDO



NERVOSOS

PSICOLOGIA MEDICA
DR. LUIZ FRAGA
Rua Senador Dantas, 76, 4.º andar — 22-6944 — a tarde.

Enceradeira elétrica

EPEL
Em prestações de
CR\$ 150,00

Enceradeira elétrica

EPEL
Em prestações de
CR\$ 150,00

Enceradeira elétrica

EPEL
Em prestações de
CR\$ 150,00

Enceradeira elétrica

EPEL
Em prestações de
CR\$ 150,00

Enceradeira elétrica

EPEL
Em prestações de
CR\$ 150,00

Enceradeira elétrica

EPEL
Em prestações de
CR\$ 150,00

Enceradeira elétrica

EPEL
Em prestações de
CR\$ 150,00

Enceradeira elétrica

EPEL
Em prestações de
CR\$ 150,00

Enceradeira elétrica

EPEL
Em prestações de
CR\$ 150,00

Enceradeira elétrica

EPEL
Em prestações de
CR\$ 150,00

Enceradeira elétrica

EPEL
Em prestações de
CR\$ 150,00

Enceradeira elétrica

EPEL
Em prestações de
CR\$ 150,00

Enceradeira elétrica

EPEL
Em prestações de
CR\$ 150,00

Enceradeira elétrica

EPEL
Em prestações de
CR\$ 150,00

Enceradeira elétrica

EPEL
Em prestações de
CR\$ 150,00

Enceradeira elétrica

EPEL
Em prestações de
CR\$ 150,00

Enceradeira elétrica

EPEL
Em prestações de
CR\$ 150,00

Enceradeira elétrica

EPEL
Em prestações de
CR\$ 150,00

Enceradeira elétrica

EPEL
Em prestações de
CR\$ 150,00

ARTIDAS DE LINHO

completos de puro linho belga, todos imitação linho, nacional, belgas em diferentes larguras, taquinhos de prata Wolf, em diversos desenhos, etc.

CONFECCOES DE CAMISAS E PIAMAS SOB MEDIDA

Venda à vista e a longo prazo
Pegam informações a Luthar, Herman & Cia. Ltda. — Av. Rio Branco, 106-108 - 2.º andar - Salas 207/8

TELEFONE: 22-3153

Atenda para o interior qualquer mercadoria pelo reembolso postal

Cidade Balneária Itaipu

prazer de uma linda praia do país, comprando um apartamento em Itaipu. Os nossos terrenos são vendidos em parcelas de 100 metros quadrados, com infraestrutura completa. Terrenos em 60 prestações sem juros. Itaipu tem a linha de ônibus até lá. Próxime sem compromisso de lotes autorizados. Cardoso ou Ribeiro. Av. Nilo Pecanha, 151, 9.º andar, sala 905 — Tel. 42-2550.

BANCO DELAMARE S. A.

JUROS PARA CONTA DE DEPOSITOS

Movimento... 3% Contas a prazo fixo

Populares... 5% 3 meses... 5%

Populares... 6% 6 meses... 6%

Avião Privilégio... 5% 12 meses... 7%

Para decifrar no bonde

PALAVRAS CRUZADAS
PROBLEMA N.º 178

1	2	3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31	32	33	34	35	36
37	38	39	40	41	42	43	44	45
46	47	48	49	50	51	52	53	54
55	56	57	58	59	60	61	62	63
64	65	66	67	68	69	70	71	72
73	74	75	76	77	78	79	80	81
82	83	84	85	86	87	88	89	90
91	92	93	94	95	96	97	98	99
100	101	102	103	104	105	106	107	108
109	110	111	112	113	114	115	116	117
118	119	120	121	122	123	124	125	126
127	128	129	130	131	132	133	134	135
136	137	138	139	140	141	142	143	144
145	146	147	148	149	150	151	152	153
154	155	156	157	158	159	160	161	162
163	164	165	166	167	168	169	170	171
172	173	174	175	176	177	178	179	180
181	182	183	184	185	186	187	188	189
190	191	192	193	194	195	196	197	198
199	200	201	202	203	204	205	206	207
208	209	210	211	212	213	214	215	216
217	218	219	220	221	222	223	224	225
226	227	228	229	230	231	232	233	234
235	236	237	238	239	240	241	242	243
244	245	246	247	248	249	250	251	252
253	254	255	256	257	258	259	260	261
262	263	264	265	266	267	268	269	270
271	272	273	274	275	276	277	278	279
280	281	282	283	284	285	286	287	288
289	290	291	292	293	294	295	296	297
298	299	300	301	302	303	304	305	306
307	308	309	310	311	312	313	314	315
316	317	318	319	320	321	322	323	324
325	326	327	328	329	330	331	332	333
334	335	336	337	338	339	340	341	342
343	344	345	346	347	348	349	350	351
352	353	354	355	356	357	358	359	360
361	362	363	364	365	366	367	368	369
370	371	372	373	374	375	376	377	378
379	380	381	382	383	384	385	386	387
388	389	390	391	392	393	394	395	396
397	398	399	400	401	402	403	404	405
406	407	408	409	410	411	412	413	414
415	416	417	418	419	420	421	422	423
424	425	426	427	428	429	430	431	432
433	434	435	436	437	438	439	440	441
442	443	444	445	446	447	448	449	450
451	452	453	454	455	456	457	458	459
460	461	462	463	464	465	466	467	468
469	470	471	472	473	474	475	476	477
478	479	480	481	482	483	484	485	486
487	488	489	490	491	492	493	494	495
496	497	498	499	500	501	502	503	504
505	506	507	508	509	510	511	512	513
514	515	516	517	518	519	520	521	522
523	524	525	526	527	528	529	530	531
532	533	534	535	536	537	538	539	540
541	542	543	544	545	546	547	548	549
550	551	552	553	554	555	556	557	558
559	560	561	562	563	564	565	566	567
568	569	570	571	572	573	574	575	576
577	578	579	580	581	582	583	584	585
586	587	588	589	590	591	592	593	594
595	596	597	598	599	600	601	602	603
604	605	606	607	608	609	610	611	612
613	614	615	616	617	618	619	620	621
622	623	624	625	626	627	628	629	630
631	632	633	634	635	636	637	638	639
640	641	642	643	644	645	646	647	648
649	650	651	652	653	654	655	656	657
658	659	660	661	662	663	664	665	666
667	668	669	670	671	672	673	674	675
676	677	678	679	680	681	682	683	684
685	686	687	688	689	690	691	692	693
694	695	696	697	698	699	700	701	702
703	704	705	706	707	708	709	710	711
712	713	714	715	716	717	718	719	720
721	722	723	724	725	726	727	728	729
730	731	732	733	734	735	736	737	738
739	740	741	742	743	744	745	746	747
748	749	750	751	752	753	754	755	756
757	758	759	760	761	762	763	764	765
766	767	768	769	770	771	772	773	774
775	776	777	778	779	780	781	782	783
784	785	786	787	788	789	790	791	792
793	794	795	796	797	798	799	800	801
802	803	804	805	806	807	808	809	810
811	812	813	814	815	816	817	818	819
820	821	822	823	824	825	826	827	828
829	830	831	832	833	834	835	836	837
838	839	840	841	842	843	844	845	846
847	848	849	850	851	852	853	854	855
856	857	858	859	860	861	862	863	864
865	866	867	868	869	870	871	872	873
874	875	876	877	878	879	880	881	882
883	884	885	886	887	888	889	890	891
892	893	894	895	896	897	898	899	900
901	902	903	904	905	906	907	908	909
910	911	912	913	914	915	916	917	918
919	920	921	922	923	924	925	926	927
928	929	930	931	932	933	934	935	936
937	938	939	940	941	942	943	944	945
946	947	948	949	950	951	952	953	954
955	956	957	958	959	960	961	962	963
964	965	966	967	968	969	970	971	972
973	974	975	976	977	978	979	980	981
982	983	984	985	986	987	988	989	990
991	992	993	994	995	996	997	998	999
1000	1001	1002	1003	1004	1005	1006	1007	1008
1009	1010	1011	1012	1013	1014	1015	1016	1017
1018	1019	1020	1021	1022	1023	1024	1025	1026
1027	1028	1029	1030	1031	1032	1033	1034	1035
1036	1037	1038	1039	1040	1041	1042	1043	1044
1045	1046	1047	1048	1049	1050	1051	1052	1053
1054	1055	1056	1057	1058	1059	1060	1061	1062
1063	1064	1065	1066	1067	1068	1069	1070	1071
1072	1073	1074	1075	1076	1077	1078	1079	1080
1081	1082	1083	1084	1085	1086	1087	1088	1089
1090	1091	1092	1093	1094	1095	1096	1097	1098
1099	1100	1101	1102	1103	1104	1105	1106	1107
1108	1109	1110	1111	1112	1113	1114	1115	1116
1117	1118	1119	1120	1121	1122	1123	1124	1125
1126	1127	1128	1129	1130	1131	1132	1133	1134
1135	1136	1137	1138	1139	1140	1141	1142	1143
1144	1145	1146	1147	1148	1149	1150	1151	1152
1153	1154	1155	1156	1157	1158	1159	1160	1161
1162	1163	1164	1165	1166	1167	1168	1169	1170
1171	1172	1173	1174	1175	1176	1177	1178	1179
1180	1181	1182	1183	1184	1185	1186	1187	1188
1189	1190	1191	1192	1193	1194	1195	1196	1197
1198	1199	1200	1201	1202	1203	1204	1205	1206
1207	1208	1209	1210	1211	1212	1213	1214	1215
1216	1217	1218	1219	1220	1221	1222	1223	1224
1225	1226	1227	1228	1229	1230	1231	1232	1233
1234	1235	1236	1237	1238	1239	1240	1241	1242
1243	1244	1245	1246	1247	1248	1249	1250	1251
1252	1253	1254	1255	1256	1257	1258	1259	1260
1261	1262	1263	1264	1265	1266	1267	1268	1269
1270	1271	1272	1273	1274	1275	1276	1277	1278
1279	1280	1281	1282	1283	1284	1285	1286	1287
1288	1289	1290	1291	1292	1293	1294	1295	1296
1297	1298	1299	1300	1301	1302	1303	1304	1305
1306	1307	1308	1309	1310	1311	1312	1313	1314
1315	1316	1317	1318	1319	1320	1321	1322	1323
1324	1325	1326	1327	1328	1329	1330	1331	1332
1333	1334	1335	1336	1337	1338	1339	1340	1341
1342	1343	1344	1345	1346	1347	1348	1349	1350
1351	1352	1353	1354	1355	1356	1357	1358	1359
1360	1361	1362	1363	1364	1365	1366	1367	1368
1369	1370	1371	1372	1373	1374	1375	1376	1377
1378	1379	1380	1381	1382	1383	1384	1385	1386
1387	1388	1389	1390	1391	1392	1393	1394	1395
1396	1397	1398	1399	1400	1401	1402	1403	1404
140								

NOS ESTÚDIOS

nhã, 21 — Noticiário, 21.15 — Música
Ligeira pela Orquestra de Variedades
da BBC — (1.ª parte), 21.30 — Astron
do Cinema Britânico, 21.45 — Música
Ligeira pela Orquestra de Variedades
da BBC — (2.ª parte), 22 — Sumário
das Notícias e Rádio-panorama, 22.25 —
— Resumo dos programas para aman
nhã, — Joan Barker, piano, 23 horas —
— Noticiário, 23.15 — Comentário Eco
nômico, 23.30 — Film,

Dr. Duarte Nunes
Doenças dos órgãos genito urinários em ambos os sexos — Hemorróidas e suas complicações — Das 4 às 18 horas — Sengulher De-

ROUPAS USADAS
COMPRAMOS A DOMICILIO
PAGAMOS O JUSTO VALOR

Telephone: 22-8016

Cuadras
ROUPA ESFREGADA

...ROUPA ESTRAGADA



Dupol

SABÃO DE CÔCO EM Pó

Dupól

PARA
MAQUINAS DE LAVAR

BARRICAS DE 5 KILOS
C\$ 75,00

SABÃO EM PASTA
Para lavar chão, azulejos
e ladrilhos - Caixa de
20 Kilos - Kilo: CR\$ 2,50

MARCA  REGISTRADO
 PEDIDOS PELO TEL.: 43-8309
 USINA QUIMICA STRADA
 RUA DO LIVRAMENTO, 71
 ENTREGAS A DOMICILIO

Rua México, 21, 3.º andar, e 80
 somente com hora marcada
 DR. FÁBIO SOUZA — Consult
 Telefones: 42-7427 e 45-1593

DE SANGUE
DORES GRATIFICADOS
RUE — RIO DE JANEIRO
244-A — Tel.: 26-8653

ERVOSO
coce e fraqueza sexual são sintomas
"KRASIS"

KRASIS
s Medicinales)
aixa Postal 5087 -- R10

ACABANA **PIZCA**
 210-5-750-10 HORAS
 Christopher Kent
 JAMES

MASON
NO PAPEL DE
FLAUBERT



J. K.
STONE

ORTOPEDIA DR. ENÉAS BALESDENT
FRATURAS Do Hosp. Servidores (IPASE). Radiologia Osseas
Rote X a domicílio.

Avenida Rio Branco, 277 — Sala 707.
 das 3 horas. Telefone 22-8688 — Ambulatório: Av. Mem de Sá, 236-A
 — das 8 às 5 horas, 32-5140 — 38-7406.

TERRENOS NO SUBÚRBIO DA CENTRAL

Belíssimos lotes arborizados com água potável, luz e diversas li-
nhas de ônibus passando pelo loteamento, a partir de 9 mil cruzado-
s a longo prazo, sem juros. Ótima oportunidade de resolver seu proble-
ma de moradia ou garantir um pecúlio para sua família. Faça um
visita no local para adquirir o seu lote. Plantas e demais informa-
ções à rua Miguel Couto, 43, 1º andar.

GRANDE HOTEL

LAMBARI
Diárias com refeições:
1 pessoa Cr\$ 70,00

2 pessoas Cr\$ 120,00
Informações e reservas:
Edif. REX, 5.º and., Sala 501. Tel. 22-8554

LINDOS LARANJAIS

Veja nossas concretas e honestas realizações na

Fazenda Restaurada

em Alcântara — S. Gonçalo — Est. do Rio, **DISTANDO** apenas 20 minutos das Barcas, pela rodovia Niterói-Friburgo, servida por muitas linhas de ônibus e lotações. Clima salubérrimo.

URBANIZAÇÃO já aprovada e executada com amplas avenidas e ruas abertas ao tráfego, por moderna maquinária.

PREÇO: Cr\$ 10.000,00, pagáveis em 60 prestações de Cr\$ 166,00 sem juros.

Seção de Vendas, a
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 463-A - 4º ANDAR
esquina de Miguel Couto — Telefone 43-7884

GRANDES SUCESSOS

GRANDES SUCESSOS CARNAVA!

CARNAVAL

1950

o 16.150 - GENERAL DA
A - Samha (Black-Out)
o 16.147 - CASCA DE ARROZ
A (Emilinha)
o 16.132 - LANCHAS NOVA

DISCO N.º 16.141 - AMADA MIA
Marcha (Silvio Caldas)
DISCO N.º 16.149 - REI ZULU
Marcha (Black-Out)
DISCO N.º 16.151 - MIMOSO JACARÉ

• 06.132 - MARIA DO SO-
 O - Marcha (Roland)
 • 06.133 - MEU DELITO
 (Nuno Roland)
 • 06.134 - MARIA FLORIS-
 - Marcha (Deo)
 • 06.135 - MARIA DO SO-
 O - Marcha (Deo)

0 16.133 - NEGÓCIO DA
 A - Marcha (Ruy Rey)
 0 16.137 - ELA VAI QUE-
 Marcha (Ruy Rey)
 0 16.138 - MAIOR SOU EU
 (Jorge Velpe)
 0 16.139 - O PAGODE ESTÁ
 EMBORA - Samba (Ademilde)
 DISCO N.º 16.145 - BALZAQUIANA
 Marcha (Jorge Goulart)
 DISCO N.º 16.146 - JUREI - Samba
 (Eleninha Costa)
 DISCO N.º 16.153 - PORTO RICO
 Samba (Caco Velho)

NDO - Samba (Jorge Veiga)
 DISCO N.º 16.154 - AI AI PAQUETA
 Marcha (Vogulumes do Luar)
 DISCO N.º 16.155 - ARREBENTA A
 BEXIGA - Marcha (Hello Sinda)
 DISCON.º 16.156 - RAINHA DO NILO
 Marcha (Manoel Reis)
 DISCO N.º 16.157 - LEILÃO DE
 OR - Samba (Silvio Caldas)

ALI-BABA - Marcha (Black-Out)
DISCO N.º 16.158 - MARCHA RÊ
 Samba (Cezar de Alencar)
DISCO N.º 16.120 - FREVO DOS VAS-
SOURINHAS - Frevo (Severino)
DISCO N.º 16.117 - HUGO NO FREVO
 Frevo (Severino Araújo)

DISCO N.º 16.118 - TOCADOR QUER
DANSAR - Frevo (Severino)

DISCO N.º 16.119 - FURIOSA - Frevo
(Severino Araújo)

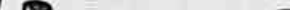
DISCO N.º 16.131 - ZÉ PEREIRA
Fantasia Carioca (Severino)

A venue nas boas casas do gênero

Distribuidores exclusivos

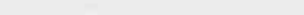
DISCOS

BYINGTON'S
RUA MÉXICO, 31
8.º andar



Continental

IMPRANNE UNICO



Américo como pareça

(Por Ernest Hix)



OS FLOCOS DE NEVE QUE BA TEM CONTRA UM VÃO SE QUE BRAM EM 500 PEDACOS

UM CIRURGIÃO DE RECURSOS O DR. CHARLES CHANG

Os "aprontos" de ontem na Gávea

Os "aprontos" de ontem na Gávea. O Jockey Club Brasileiro organizou mais dois programas para as próximas corridas no Hipódromo da Gávea. A principal prova de domingo é a primeira eliminatória para a Gávea que reunirá PONTEVEDRA, LA FLUM, FAIR LADY, LA FLECHE e CONSULTIVA.

Os programas oficiais estão organizados pelo Jockey Club e estão assim constituídos:

O PROGRAMA DA REUNIÃO DE SABADO

PRIMEIRA CARREIRA — AS QUATROZ HORAS E TRINTA MINUTOS — 1.500 METROS — 40.000 CRUZEIROS.

1-1 LUTECIA 55
2-2 DALMATA 55
3-3 ETINCELLE 55
4-4 LUJAN 55
5-5 TITA 55

SEGUNDA CARREIRA — AS QUATROZ HORAS E TRINTA MINUTOS — 1.500 METROS — 40.000 CRUZEIROS.

1-1 BROWN BOY 55
2-2 IMAN 55
3-3 ALEA 55
4-4 MARACAJÓ 55
5-5 RANA 55
6-6 NISTICO 55
7-7 RIO BONITO 55
8-8 FRA DIAVOLO 55

TERCEIRA CARREIRA — AS QUATROZ HORAS E TRINTA MINUTOS — 1.500 METROS — 40.000 CRUZEIROS.

1-1 BOTAFOGO 55
2-2 ILLIADA 55
3-3 HARAMUN 55
4-4 ANAKRON 55
5-5 HASTAPURA 55

QUARTA CARREIRA — AS QUATROZ HORAS E TRINTA MINUTOS — 1.500 METROS — 40.000 CRUZEIROS.

1-1 ITAM 55
2-2 CAXAMBU 55
3-3 SERO 55
4-4 SARACOUCHÉ 55
5-5 PALINA 55
6-6 CALOURO 55

QUINTA CARREIRA — AS QUATROZ HORAS E TRINTA MINUTOS — 1.500 METROS — 40.000 CRUZEIROS.

1-1 SARAIVADA 55
2-2 BOZAMBO 55
3-3 BELAS 55
4-4 IRISH STAR 55
5-5 JEQUINTINHONHA 55
6-6 ARARI 55

Novo locutor de corridas

Novo locutor de corridas. O Jockey Club Brasileiro acaba de nomear o Sr. Gagliardi para o cargo de locutor das corridas no Hipódromo da Gávea.

Quil firmou contrato com o Palmeiras

Quil firmou contrato com o Palmeiras. O jogador Quil, do Flamengo, assinou contrato com o Palmeiras para o próximo ano.

Tem nova Comissão Executiva a F.A.E.

Tem nova Comissão Executiva a F.A.E. Foi eleita e empossada a nova Comissão Executiva da Federação Amadora de Esportes do Brasil.

Arão com intrusão nos Vasco os juizes paulistas

Arão com intrusão nos Vasco os juizes paulistas. O jogador Arão, do Vasco, foi acusado de intrusão no jogo entre o Vasco e o Palmeiras.

Electrolux

Electrolux. A Electrolux anunciou a venda de geladeiras e outros eletrodomésticos.

De O. GOMES DE CASTRO

De O. GOMES DE CASTRO. O autor publicou um artigo sobre a situação política.

De O. GOMES DE CASTRO. O autor publicou um artigo sobre a situação política.

De O. GOMES DE CASTRO. O autor publicou um artigo sobre a situação política.

MOVIMENTO TURFISTA

A TEMPORADA EXTRAORDINÁRIA

OS PROGRAMAS DAS PRÓXIMAS CORRIDAS NO HIPÓDROMO DA GÁVEA — "LIVRO DE OCORRÊNCIAS" E ESTREANTES

O Jockey Club Brasileiro organizou mais dois programas para as próximas corridas no Hipódromo da Gávea.

A principal prova de domingo é a primeira eliminatória para a Gávea que reunirá PONTEVEDRA, LA FLUM, FAIR LADY, LA FLECHE e CONSULTIVA.

Os programas oficiais estão organizados pelo Jockey Club e estão assim constituídos:

O PROGRAMA DA REUNIÃO DE SABADO

PRIMEIRA CARREIRA — AS QUATROZ HORAS E TRINTA MINUTOS — 1.500 METROS — 40.000 CRUZEIROS.

1-1 LUTECIA 55
2-2 DALMATA 55
3-3 ETINCELLE 55
4-4 LUJAN 55
5-5 TITA 55

SEGUNDA CARREIRA — AS QUATROZ HORAS E TRINTA MINUTOS — 1.500 METROS — 40.000 CRUZEIROS.

1-1 BROWN BOY 55
2-2 IMAN 55
3-3 ALEA 55
4-4 MARACAJÓ 55
5-5 RANA 55
6-6 NISTICO 55
7-7 RIO BONITO 55
8-8 FRA DIAVOLO 55

TERCEIRA CARREIRA — AS QUATROZ HORAS E TRINTA MINUTOS — 1.500 METROS — 40.000 CRUZEIROS.

1-1 BOTAFOGO 55
2-2 ILLIADA 55
3-3 HARAMUN 55
4-4 ANAKRON 55
5-5 HASTAPURA 55

QUARTA CARREIRA — AS QUATROZ HORAS E TRINTA MINUTOS — 1.500 METROS — 40.000 CRUZEIROS.

1-1 ITAM 55
2-2 CAXAMBU 55
3-3 SERO 55
4-4 SARACOUCHÉ 55
5-5 PALINA 55
6-6 CALOURO 55

QUINTA CARREIRA — AS QUATROZ HORAS E TRINTA MINUTOS — 1.500 METROS — 40.000 CRUZEIROS.

1-1 SARAIVADA 55
2-2 BOZAMBO 55
3-3 BELAS 55
4-4 IRISH STAR 55
5-5 JEQUINTINHONHA 55
6-6 ARARI 55

Os estreantes

Os estreantes. São listados os cavalos estreantes das próximas corridas no Hipódromo da Gávea.

Resoluções da C. C. bandeirante

Resoluções da C. C. bandeirante. São listadas as resoluções da Comissão de Corridas da Turf Bandeirante.

A próxima sabatina em Cidade Jardim

A próxima sabatina em Cidade Jardim. Será realizada a próxima sabatina em Cidade Jardim.

PRIMEIRA CARREIRA — AS QUATROZ HORAS E TRINTA MINUTOS — 1.500 METROS — 40.000 CRUZEIROS.

1-1 CIDO 55
2-2 ABARÉ 55
3-3 CILIE 55
4-4 MOREGO 55
5-5 GRACOLA 55
6-6 VAIDOSO 55
7-7 STRONG 55
8-8 BETAR 55
9-9 CARACOL 55

SEGUNDA CARREIRA — AS QUATROZ HORAS E TRINTA MINUTOS — 1.500 METROS — 40.000 CRUZEIROS.

1-1 BYRON 55
2-2 NOTURNO 55
3-3 GONDOLEIRO 55
4-4 ROA VIDA 55
5-5 BOMBA 55
6-6 AMIRA 55

TERCEIRA CARREIRA — AS QUATROZ HORAS E TRINTA MINUTOS — 1.500 METROS — 40.000 CRUZEIROS.

1-1 PELELE 55
2-2 ANDRADA 55
3-3 RIGUIROSA 55
4-4 KENT 55
5-5 FRANCOFOLIO 55

QUARTA CARREIRA — AS QUATROZ HORAS E TRINTA MINUTOS — 1.500 METROS — 40.000 CRUZEIROS.

1-1 MARIOLHO 55
2-2 IVESSE 55
3-3 INDISETA 55
4-4 KACY 55
5-5 MICO 55
6-6 AMOROSA 55
7-7 ARINAM 55
8-8 JAGUARA 55

QUINTA CARREIRA — AS QUATROZ HORAS E TRINTA MINUTOS — 1.500 METROS — 40.000 CRUZEIROS.

1-1 ALECRIM 55
2-2 FLAMOR 55
3-3 GUMIE 55
4-4 GUALDA 55
5-5 REFIOSO 55
6-6 ITANORA 55
7-7 MINERA 55
8-8 MOLDURA 55
9-9 SAMPAIOLINA 55

Dr. Pedro de Albuquerque

Dr. Pedro de Albuquerque. O Dr. Pedro de Albuquerque é médico e especialista em doenças sexuais e urinárias.

RAIOS X

RAIOS X. O Dr. Manuel de Abreu é especialista em raios X.

Suspensos os intestinais em Barra Mansa

Suspensos os intestinais em Barra Mansa. Os jogos de futebol foram suspensos em Barra Mansa.

Consultas Cr\$ 30,00

Consultas Cr\$ 30,00. O Dr. Manoel de Abreu oferece consultas por Cr\$ 30,00.

RAIOS X

RAIOS X. O Dr. Manoel de Abreu é especialista em raios X.

Suspensos os intestinais em Barra Mansa

Suspensos os intestinais em Barra Mansa. Os jogos de futebol foram suspensos em Barra Mansa.

Consultas Cr\$ 30,00

Consultas Cr\$ 30,00. O Dr. Manoel de Abreu oferece consultas por Cr\$ 30,00.

RAIOS X

RADIOGRAFIA DENTÁRIA A CR\$ 10,00

DR. M. HERNANDEZ PEREZ — Cirurgião-dentista — Av. Rio Branco, 123 — Sala 801 — Horário: das 13 às 20 h. Tel. 22.4008.

EM CAMBUQUIRA

A melhor estância hidromineral do Brasil, V. S. encontrará no

HOTEL IDEAL

Conforto — Rigorosa higiene — Cozinha de 1ª ordem e preços módicos

Av. João Silva, 46 — Cambuquira — Sul de Minas

Caixa Postal 15 — Telefone: 31 — END. TEL. "HIDEAL" — No RIO — Informações — Tels: 37-8831 e 38-1875

À PRAÇA

SOARES LAVRADOR, IMPORTADORES, LTDA., estabelecidos à avenida Mem de Sá, ns. 66/68, comunicam aos bancos, seus amigos e clientes, que desligou-se de sua sociedade o seu prezado amigo sr. DIONISIO AUGUSTO TEIXEIRA, embolsado, à vista, de todos os seus haveres na sociedade da qual se retirou livre e exonerado das responsabilidades sociais.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1950.

Soares Lavrador, Importadores, Ltda.

MANOEL FERREIRA — Sócio Gerente.

De acordo: DIONISIO AUGUSTO TEIXEIRA.

HOJE

ALAN LADD BETTY FIELD
MACDONALD CAREY RUTH HUSSEY
BARRY SULLIVAN HOWARD DASILVA

ATE O CÉU TEM LIMITES

Um filme de grande sucesso, com a melhor interpretação de todos os tempos.

ENQUANTO A MORTE ESPERA

RAY MILLAND FLORENCE MARLY

Um filme de grande sucesso, com a melhor interpretação de todos os tempos.

NUMA NOITE SOMBRIA

DOROTHY LAMOUR DAN DURYEA
STERLING HAYDEN em

Um filme de grande sucesso, com a melhor interpretação de todos os tempos.

BEIJAR E VERAS

BIBI FERREIRA

Um filme de grande sucesso, com a melhor interpretação de todos os tempos.

CHEGOU O GENERAL DA BANDA!

DAIVA DE OLIVEIRA ANTONIO MESTRE
DIRCINHA BATISTA OSCAR CARBONI JORGE GOULART
JUREMA MAGALHÃES JOHNNY e REGINA e outros!

TEATRO GLORIA

